Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Palacio da Presidencia em Porto Alegre 23 de Fevereiro de 1858.

N. 3.

Requerendo Manoel Fialho de Vargas, e Mauricio Antonio Fernandes, lavradores, o premio designado no § 14 do artigo 29 da Lei de 26 de Setembro de 1857 N. 939 visto que o 1.º colheo no 2.º Districto da Freguezia d'Aldea 130 alqueires de trigo perfeito e o 2.º no 3.º Districto da mesma Freguezia mais 100 alqueires do mesmo cereal; cumpre para isso que essa Camara trate de colher as precisas informações a tal respeito devendo os interessados exhibir ante essa Camara o seu producto, mostrando que legitimamente são de sua propria lavoura.

Deos Guarde a V.V. S.S.

Angelo Moniz da S.a Ferraz

Srs. Presid.e e Vereadores
da Camara M.al da Capital.